

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 32/2014 – INSTRUTOR**

## **Nota de Encerramento**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/Senac-DF, por meio do Núcleo de Recursos Humanos – NRH, conforme os itens 1.6, 10.3 e 10.6, comunica o **encerramento** do Processo Seletivo nº 32/2014, **para Instrutores do Curso Técnico em Massoterapia**.

*1.6 O processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, 1 (uma) única vez, por igual período, a critério do Senac-DF.*

*10.3 A contratação ocorrerá pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e será realizada pelo Senac-DF, de acordo com a necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência do órgão e nos termos da legislação vigente. Todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas serão chamados dentro do prazo de validade deste Edital.*

*10.6 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que excederem o número de vagas, não serão obrigatoriamente contratados. Caso haja necessidade de outras contratações para o cargo, o Senac-DF poderá aproveitar esses candidatos seguindo a ordem de classificação, dentro do período de validade descrito neste edital.*

*Núcleo de Recursos Humanos – NRH  
Brasília-DF, 04 de dezembro de 2018.*